Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 25 / 02 / 2004

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 002/2004.

de 25 de fevereiro de 2004.

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
EM 01/03/2004
Maria Alice da S. Santos
ASSINATURA

"CONCEDE AUXILIO ESPECIAL A SENHORA LUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - FICA O Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxilio especial a Senhora Lucilene dos Santos Oliveira, viúva do Senhor José Barreira da Silva, prestador de serviço neste Município desde de 01 de janeiro de 2002, falecido em 27 de Novembro de 2003.

Art, 2º - O beneficio será equivalente a um salário mínimo que ficará até 31 de dezembro de 2004.

Parágrafo Único – Visa o presente auxilio especial, proporcionar a viúva a Senhora Lucilene dos Santos Oliveira, ajuda de custeio de despesas contraídas com funeral do funcionário.

Art, 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

TOM BERLAMINO
Pref.Municipal